



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

OBJETO: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de copa e cozinha para atender todas as secretarias integrantes da estrutura organizacional do Município.

ATA DA SESSÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tombos, localizada à Praça Coronel Quintão, 05 – Centro – CEP 36.844-000, Tombos - MG foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, CNPJ n.º 21.695.747/0001-81, representada por **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, CPF n.º 053.900.596-70, **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 17.010.855/0001-04, representada por **Rodrigo Martins Fonseca**, CPF n.º 070.318.196-36 e **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME**, CNPJ n.º 13.249.746/0001-85, representada por **Eduardo Santos Miranda**, CPF n.º 092.117.936-70, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto a Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta Comercial onde foi constatado que o(s) participante(s) atendia(m) na íntegra ao exigido no Edital Convocatório quanto à forma de apresentação e seu conteúdo. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma em sistema informatizado para fins de classificação. Em seguida, passou-se a fase de lances verbais (conforme mapa de julgamento em anexo), a qual os menores preços ao final foram os apresentados pelos licitantes: **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, **CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME**. A empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI - ME** ofertou o menor valor no item 30 (**detergente líquido**), mas a descrição do mesmo não possui algumas características exigidas no edital, tais como sais inorgânicos, coadjuvantes e preservativos. Sendo assim a empresa foi desclassificada no referido item. Após o encerramento da referida fase foi efetuada a análise da documentação dos respectivos vencedores, a qual foi verificado que atendiam ao exigido no edital convocatório, sendo portando declarados habilitados. Em ato contínuo a pregoeira DECLAROU vencedoras e adjudicou as empresas **ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA**, **CAMPOS E GOMES LTDA – ME** e **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** os itens do presente processo licitatório. Os participantes declararam expressamente o **DESINTERESSE NA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** em relação aos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio e Pregoeira e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sr^a. Prefeita Municipal, para fins de homologação.

Anielle Sathler Rodrigues
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva

Licitantes:

ARMAZÉM DALPÉRIO LTDA
Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério

CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Rodrigo Martins Fonseca

ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME
Eduardo Santos Miranda